

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 1815/2006

Ementa

EXONERA, POR DETERMINAÇÃO DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 437/2004, A SRA. MATILDE BENEDITA FERREIRA DA SILVA DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, SÍMBOLO CC-8, DO QPL

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

23/03/2006 24/03/2006 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações
Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundial São Paulo

PORTARIA Nº 1815, DE 23 DE MARÇO DE 2006

Exonera, por determinação da sentença exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 437/2004, a Sra. MATILDE BENEDITA FERREIRA DA SILVA, do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por determinação da sentença exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 437/2004, da 1ª Vara Civel da Comarca de Jundiaí-SP, a servidora MATILDE BENEDITA FERREIRA DA SILVA do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo -- QPL, a partir de 27 de março de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

ANA TONELLI
Presidente

1 100100110

JOSÉ ÀNTÔNIO KACHAN

1º Secretário

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de março de dois mil e seis (23/03/2006).

PUBLICADO

em ____

DUAIR BOCANELLA

Diretor Administrativo interino